



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1504 ,
de 03,09,2014

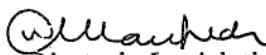
Processo: 69.809

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.574

Autoria: LEANDRO PALMARINI

Ementa: Concede ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.574

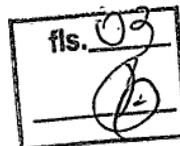
<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>(Handwritten signature)</i> Diretora 16/05/14</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 526</p>	<p>QUORUM: 2/3</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>(Handwritten signature)</i> Diretora Legislativa 20/05/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>(Handwritten signature)</i> Presidente 22/05/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>(Handwritten signature)</i> Relator 22/05/14</p> <p>555</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



P 3209/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 16/MAI/2014 10:36 069809

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Leandro
Presidente
30/05/2014

APROVADO

Leandro
Presidente
02/09/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.574.
(Leandro Palmarini)

Concede ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1.º É concedido ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/05/2014

Leandro Palmarini
LEANDRO PALMARINI
'LEANDRO DO BICHO LEGAL'



(PDL n.º 1.574 - fls. 2)

Justificativa

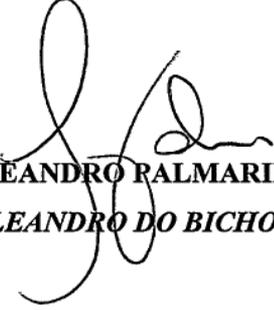
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr. GUSTAVO UNGARO - Cidadão Jundiaense:

 oriundo de uma família de importantes realizações políticas e sociais em nossa cidade, aqui sempre viveu e trilhou profícua trajetória, chegando a ser nomeado Secretário Municipal da Casa Civil. Bacharel e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da USP, tem marcante atuação no campo jurídico em diversos organismos da esfera estadual, bem como em eventos de âmbito internacional. Além disso, já acumula brilhante carreira acadêmica e realiza diversas atividades no campo social. Atualmente, preside a Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo e, desde janeiro deste ano, o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

Diante de tão notável biografia, estou certo do apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.


LEANDRO PALMARINI
'LEANDRO DO BICHO LEGAL'



GUSTAVO UNGARO

ATUAÇÃO PÚBLICA

É Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo desde janeiro de 2011

e Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI desde janeiro de 2014.

Foi Secretário da Casa Civil de Jundiaí;

Secretário-Diretor Geral do Tribunal de Alçada Criminal;

Secretário Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania

e Secretário Adjunto de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo;

Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo;

Gerente Nacional na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

ATUAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo – USP;

Formado pela Escola de Governo de São Paulo;

Extensão Universitária em Direito Administrativo pela Escola Paulista da Magistratura.

Professor de Ensino Superior na Universidade Nove de Julho, em São Paulo.

Professor-palestrante convidado da Escola Superior do Ministério Público, Escola de Direito do Brasil, Escola Superior da Advocacia, Escola Paulista da Magistratura, Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e do Instituto Internacional de Ciências Sociais.

Integrou o Programa de Aperfeiçoamento do Ensino da USP – PAE/USP, atuando como monitor da disciplina Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito e no Instituto de Relações Internacionais.

Coordenou Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas na Faculdade de Ciências Gerenciais – FCG.

Autor de “Responsabilidade do Estado e Direitos Humanos” (São Paulo, Editora Saraiva, 2012) e “Terras Paulistas, Justiça e Cidadania” (São Paulo, Imesp, 2011); co-autor de “Direitos Humanos: Educando para a Democracia” e organizador de “Proteção a Testemunhas no Estado de São Paulo” e “A Modernização da Gestão no TacrimSP”.

Foi Ombudsman e Presidente do Centro Acadêmico “XI de Agosto”, da Faculdade de Direito da USP.

ATUAÇÃO SOCIAL

Advogado licenciado, inscrito na OAB/SP.

Integrou, voluntariamente, as seguintes entidades da sociedade civil:

Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo;

Instituto São Paulo contra a Violência;

Fundação Mario Covas;

Fundação Jaime Rodrigues;

Instituto Teotônio Vilela;

Instituto Sou da Paz;

Oficina Municipal – Fundação Konrad-Adenauer;

Juventude Latino-Americana para a Democracia.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Integrante da Missão Brasileira a Washington, a convite da Controladoria Geral da União e da *The George Washington University*, para participar do *Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials*, em 2014;

Integrante da Comitativa Brasileira a Londres, Reino Unido, em 2013, para a Parceria para o Governo Aberto - *Open Government Partnership – OGP*;

Palestrante na Conferência Internacional da *International Association of Young Lawyers – AIJA*, no painel “Fraude a Licitações, Corrupção e Antitruste”, em Buenos Aires, Argentina, em 2013;

Convidado pelo Departamento de Estado Norte-Americano, em 2013, para o *Federative Republic of Brazil to United States of America 2013 Political Study Program*, em Washington – DC e Montgomery - Alabama;

Participante da Missão Oficial de Autoridades Municipais Brasileiras, como convidado da Fundação Konrad-Adenauer, para visita técnica às instituições da República Federal da Alemanha, em 2005;

Visita técnica a Toronto, Canadá, como Coordenador do Projeto de Cooperação Internacional Brasil – Canadá, em 2002;

Palestrante no Seminário Internacional *Brazil: Partnership for Human Rights Effectiveness*, ocorrido na Universidade de Essex, Reino Unido, em 2002;

Participante do XVIII Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos, promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, em São José da Costa Rica, em 2000, e do Curso sobre os Países e os Espaços de Integração, realizado pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade de Coimbra, em Portugal, em 1997;

Convidado da Fundação Konrad-Adenauer para a Jornada de Formação Democrática da Juventude, realizada em Colônia Tovar, na Venezuela, em 1995.

RECONHECIMENTO PÚBLICO

Menção Honrosa no Prêmio Innovare, pela prática “Combate às Fraudes Judiciais em Ações para Fornecimento de Medicamentos no Estado de São Paulo”, na categoria Prêmio Especial, em 2011;

Medalha Brigadeiro Tobias (2000), Diploma de Colaborador Emérito (2000) e Medalha de Justiça e Disciplina (2012), concedidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo;

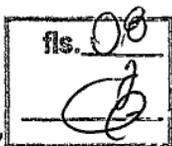
Menção Honrosa no Prêmio Governador Mario Covas 2012, pelo projeto Portal da Transparência;

Prêmio TI e Governo 2011, pelo projeto Monitoramento de Contratos de Serviços Terceirizados;

Prêmio TI e Governo 2012, pelo projeto Portal da Transparência.

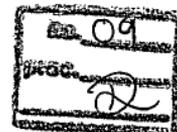
TRAJETÓRIA FAMILIAR

A família Ungaro estabeleceu-se em Jundiaí há 4 gerações, vinda do norte da Itália no final do século XIX. O primeiro ascendente do homenageado a nascer no Brasil, seu bisavô, Raphael Ungaro, em 1900, passou sua juventude no bairro do Caxambu e, casado com Vergínia Dainese Ungaro, residia no Centro da cidade, primeiro na Rua Barão de Jundiaí, ao lado da Catedral, e depois na Rua do Rosário, ao lado do Fórum, locais nos quais manteve o Salão Americano, com barbeiros e cabeleireiros, e sua residência sempre contígua ao estabelecimento comercial. Teve cinco filhos: Carlos Ungaro, economista, o mais novo, presidiu a Câmara Municipal de Jundiaí e a Casa de Saúde de Jundiaí, antiga Fratellanza Italiana, tendo defendido a cidade em diversas disputas esportivas; José Antonio Ungaro, engenheiro da Cesp e da Comgás, presidiu a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social; Linneu Ungaro foi comerciante, tendo loja de móveis para escritório, hoje em São José dos Campos; Hamilton Ungaro integrava a Sociedade de São Vicente de Paulo e Argemiro Ungaro, avô do homenageado e atualmente residindo à Rua Senador Fonseca, aposentou-se como contador do INSS. Fernando Ungaro, seu pai, presidiu a Associação dos Engenheiros de Jundiaí, sendo o autor do projeto da sede da entidade, à Avenida Nove de Julho, foi Assessor para Projetos Especiais da Prefeitura de Jundiaí, Superintendente de Construção Civil da CDHU e atualmente preside o Lions Clube Jundiaí-Sul. Pelo lado materno, o avô Ernani Ribeiro Gonçalves foi fundador e o primeiro Presidente da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, sócio da Construtora Paes Gonçalves, responsável pela construção do Bolão – Estádio Municipal dr. Nicolino de Lucca. Maria Regina Gonçalves Ungaro, sua mãe, engenheira agrônoma com Graduação, Mestrado e Doutorado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiros - ESALQ/USP, foi pesquisadora científica do Instituto Agronômico de Campinas, tendo trabalhado na Seção de Oleaginosas da Fazenda Santa Elisa, naquele município, razão pela qual teve seus filhos na Maternidade de Campinas, ainda que sempre tendo residido em Jundiaí. Eduardo Gonçalves Ungaro, seu irmão, é médico formado pela USP com especialização em radiologia pela UNESP, atuando em Curitiba – Paraná; Mariana Gonçalves Ungaro, sua irmã, está concluindo o curso de Agronomia na UNESP em Botucatu. O homenageado – que hoje é casado com Luciana Biagio Laquimia e pai de Maria Luísa Laquimia Ungaro,



de 1 ano e meio - residiu, quando criança, na Rua Lupe Cotrim, na Vila Liberdade, mudando-se quando jovem para a Rua Sócrates de Oliveira, na Chácara Urbana; cursou o ensino fundamental no Colégio Divino Salvador, na Vila Arens, e o ensino médio no Colégio Leonardo Da Vinci, na Vila Municipal. Teve aulas de português com dona [REDACTED], de inglês com [REDACTED], de tênis com [REDACTED], de natação com [REDACTED]. Na sua juventude, participou do Movimento pela Ética na Política, tendo saído às ruas, em 1992, no eixo da Avenida dos Ferroviários, com colegas cujas faces eram pintadas nas cores verde e amarela, alusivas à bandeira nacional, dando margem a ser chamada de passeata dos caras-pintadas, clamando pelo impeachment do então Presidente Collor de Mello, acusado de corrupção. A mobilização estudantil democrática deu origem à criação de uma associação de estudantes do ensino médio em Jundiaí, da qual participou redigindo a minuta de seu Estatuto. Antes já havia participado da fundação da Juventude da Social-Democracia Brasileira em Jundiaí, tendo realizado Curso de Formação Política para Jovens na Câmara Municipal com as presenças de André Franco Montoro, José Aníbal, Bolívar Lamounier e André Benassi. Ao ingressar na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da USP, passou a residir também na Capital Paulista. Anos depois, já como Secretário da Casa Civil na gestão do Prefeito Ary Fossen, em 2005 e 2006, pôde colaborar na coordenação das políticas públicas municipais e ajudar a impulsionar importantes ações, tais como a elaboração do Plano Integrado de Prevenção e Combate à Violência em Jundiaí, em trabalho conjunto com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e reuniões periódicas com os comandos das Polícias e da Guarda Municipal, a campanha do Disque-Denúncia 191 e do Desarmamento, a nova sede da Guarda Municipal com moderna central de monitoramento com câmeras de vigilância instaladas na cidade, criação do Departamento de Apoio a Convênios e Conselhos e do Conselho Municipal de Relações Internacionais, as tratativas para viabilizar a desativação do Cadeião do Anhangabaú com a criação do Centro de Detenção Provisório no Tijuco Preto, o reforço do atendimento a adolescentes infratores por meio da instalação da semi-liberdade e da unidade de internação, mediante convênio com a Fundação Casa, a inauguração do restaurante Bom Prato Jundiaí, o oferecimento de áreas municipais para a instalação do Centro de Integração da Cidadania no Cecap/Morada das Vinhas, do Poupatempo junto à Fatec, de novas escolas do Sesi em bairros distantes do centro, da Polícia Rodoviária Estadual junto à Eteav, do novo Batalhão da Polícia Militar, Fórum Estadual e Justiça Federal próximas à sede do Ciesp, a criação do programa Acessa Jundiaí, o Espaço dos Conselhos Municipais e a nova sede da Defesa Civil.

São Paulo, abril de 2014



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 526

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.574

PROCESSO Nº 69.809

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/08.

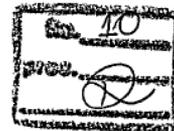
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.



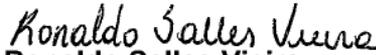
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "b", item 3, R.I.).

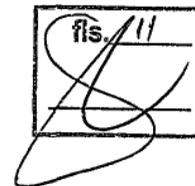
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de maio de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.809

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.574, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede ao Dr. GUSTAVO UNGARO o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 555

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Gustavo Ungaro o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 09, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre personalidade homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

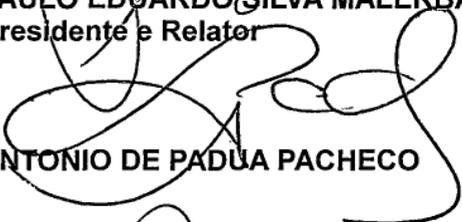
É o parecer.

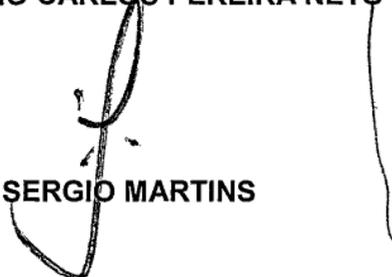
APROVADO
27/05/14

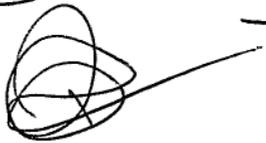
Sala das Comissões, 22.05.2014.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



Processo 69.809

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.504, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É concedido ao **Dr. GUSTAVO UNGARO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

[Signature]
GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/09/2014